INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REFAÇA A FAIXA DE PEDESTRES SINALIZADA NA RUA RIO ALALAU, Nº 391, NO BAIRRO PROF ARACELI SOUTO MAIOR, NAS COORDENADAS Nº 2 47' 17", W 60º 43' 19", CONSIDERANDO SEU DESGASTE, VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária constitui uma das prioridades do poder público municipal e depende diretamente da **manutenção adequada da sinalização horizontal e vertical das vias**. A faixa de pedestres mencionada encontra-se **visivelmente deteriorada**, o que **dificulta a identificação por condutores** e **coloca em risco a integridade física dos pedestres**, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que circulam pela região.

A Rua Rio Alalau é uma via de circulação significativa no bairro, servindo de acesso a **residências, comércios e instituições locais**, o que reforça a necessidade de **reposição da pintura de forma urgente**, garantindo **melhores condições de visibilidade e segurança** para todos.

Dessa forma, a presente indicação visa **atender aos princípios da prevenção de acidentes e da preservação da vida**, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, conforme orientações do Código de Trânsito Brasileiro e das boas práticas de mobilidade urbana.



Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 11 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR